PDL 034-2004

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo pretende a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Antonio Carlos Caruso, nascido aos 30 de dezembro de 1941 na cidade paulista de São José do Rio Pardo.

A proposta vê-se plenamente justificada pelo currículo do ilustre Conselheiro, eis que se pode constatar a importância de seus feitos nas áreas empresarial, política, associativa, sindical, partidária, filosófica e, mormente, na vida da comunidade onde seus ideais de fraternidade e amor ao próximo se evidenciam nas ações sociais que desenvolve em prol de crianças, idosos e carentes.

Registre-se o caráter aguerrido e conciliador do Sr. Antonio Carlos Caruso, causa e efeito dos cargos de comando que ocupou em todos os campos de sua atividade, destaque-se sua liderança política como vereador na Câmara Municipal de São Paulo, sua arrojada gestão na Presidência do Tribunal de Contas do Município, sua evolução e grão-mestrado na fraternidade maçônica e seu pioneirismo nas entidades de classe que fundou e nas causas comunitárias que capitaneia.

Em síntese, o Sr. Antonio Carlos Caruso, por sua qualificação, formação, atividades profissionais e políticas; filosóficas e filantrópicas; e por sua vida de comprovada excelência - que engrandece a Cidade de São Paulo, merece dos paulistanos o justo reconhecimento, o que se concretizará no Título de Cidadão Paulistano que se propõe lhe seja outorgado pela Edilidade.

A proposta está instruída com o currículo do homenageado e sua prévia anuência está registrada em carta cujo original, firmado, segue para que, nos termos regimentais, se processe a juntada e faça parte integrante do presente projeto.

Com essas considerações conto o com a aprovação dos Nobres Pares.